

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DA
COMISSÃO ELEITORAL DO SINTUFES
PARA O TRIÊNIO DOIS MIL E VINTE E
DOIS A DOIS MIL E VINTE E CINCO

Aos **vinte e um dias de abril de dois mil e vinte e dois**, reuniram-se virtualmente, por meio de consulta eletrônica, para realizar a **3ª Reunião da Comissão Eleitoral** do Sintufes, os seguintes membros: Lara Negreiros Gobira (Presidente), Gustavo Teixeira Cardoso (Secretario), Karila dos Santos Carminati (2ª Secretária) e Rita de Cássia Domingues de Cavalho (Membro Titular). Havendo quórum, a presidente deu início à reunião. **1. INFORMES:**

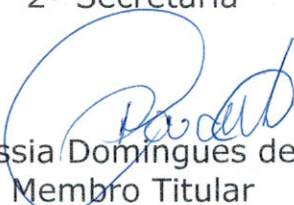
1.01: Tarefas da reunião anterior. A presidente informou que encaminhou junto com a secretária do Sintufes as tarefas definidas na reunião anterior: i) encaminhou a proposta de Regulamento Eleitoral à Assessoria Jurídica do Sindicato, para manifestação sobre a existência de irregularidade ou ilegalidade no documento; ii) solicitou ao TRE a cessão das urnas em lona para a eleição, a solicitação foi autuada sob o processo SEI nº 2384-92.2022 e está em análise; iii) solicitação ao Sintufes de convocação da Assembleia Geral para aprovação do Regulamento Eleitoral. **2. PAUTA: 2.01. Alteração da data da Assembleia Geral para aprovação do Regulamento Eleitoral do Sintufes - Triênio 2022-2025 e alteração do período de inscrição de chapa.** A presidente informou que no dia 20 de abril de 2022, foi convidada pela Diretoria Colegiada do Sintufes a comparecer na Sede do sindicato, em Goiabeiras, para tratar do pedido de convocação de Assembleia Geral para aprovação do Regulamento Eleitoral sugerido para ocorrer no dia 27 de abril de 2022. Nessa reunião, a Diretoria solicitou que a data da assembleia fosse alterada para o dia 2 de maio de 2022 em razão de viagem de parte dos coordenadores. Nesse sentido, a presidente da Comissão apresentou a solicitação da Diretoria Colegiada e consultou a Comissão sobre a possibilidade de alterar a data da Assembleia Geral do dia 27 de abril (terça) para o dia 02 de maio (segunda), e, por consequência, alterar o período de inscrição de chapa de 06, 09 e 10 de maio para 09 e 10 de maio. Posto em discussão e votação, as alterações foram aprovadas por unanimidade. **2.02. Disponibilização da Proposta de Regulamento Eleitoral do Sintufes - Triênio 2022-2025.** A presidente informou que no dia 20 de abril de 2022, a Diretoria do Sintufes encaminhou à Comissão Eleitoral ofício com o seguinte teor: "A Diretoria Colegiada do Sintufes solicita à essa Comissão a proposta de Regimento e do Cronograma Eleitoral a ser apresentado na Assembleia de Aprovação de Regulamento Eleitoral." Considerando que a proposta elaborada pela Comissão foi encaminhada à Assessoria Jurídica do Sintufes para manifestação e ainda não retornou à Comissão, a Presidente propôs que o Regulamento seja divulgado somente depois que a Comissão realizar os ajustes sugeridos pela Assessoria Jurídica. Posta em discussão e votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e eu, Gustavo Teixeira Cardoso, lavrei a presente ata, que após

lida e aprovada, será assinada por mim e pelos presentes.


Lara Negreiros Gobira
Presidente


Gustavo Teixeira Cardoso
Secretário


Karila dos Santos Carminati
2ª Secretária


Rita de Cássia Domingues de Cavalho
Membro Titular